

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
Comentário de desempenho

São Paulo, 23 de março de 2020

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT Provi, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de dezembro de 2020. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

1. Contexto organizacional

A Empresa Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT Provi (“Companhia” ou “Vert Provi”) foi constituída no dia 22 de julho de 2019. A empresa será objeto de alteração para uma empresa cuja o objeto social da será Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas pelo Cedente e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos. A alteração do objeto social e categoria para uma empresa de Sociedade Anônima “S.A.” está em tramite de liberação junto aos órgãos reguladores.

Operações

A Companhia atua na aquisição de direitos creditórios originados por meio da plataforma eletrônica da Provi Tecnologia LTDA. (“Provi Tecnologia” ou “Plataforma”), parte relacionada, e realiza tal aquisição com recursos captados por meio de emissão de debêntures. O valor integralizado por investidores é aplicado pela Companhia na compra dos direitos creditórios (cédulas de crédito bancário) por meio de endosso formalizado entre a Companhia e as instituições financeiras parceiras, que concedem as operações de crédito originadas pela Plataforma. As cédulas de crédito bancário emitidas pelos tomadores, além de servirem de lastro para as emissões de debêntures da Companhia, também são dadas em garantia a todos investidores da emissão vinculada aos seus créditos, através de contratos de cessão fiduciária.

Os contratos de prestação de serviços relativos à originação, avaliação, cobrança e renegociação dos créditos representados pela Cédulas de Crédito Bancário (CCB) são executados pela Provi Tecnologia.

2. Resultados

Desde sua constituição, em 22 de julho 2019, até o período findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a emissão de debêntures da 2ª série.

3. Impactos do COVID-19

Ao analisar os possíveis impactos do COVID-19 na Provi Securitizadora, foram realizadas reuniões para entender como a Provi Tecnologia se preparou para o ocorrido. Nas reuniões foram apresentadas as seguintes ações para minimizar os impactos para os investidores, a companhia intensificou as cobranças junto aos devedores, fazendo assim um acompanhamento mais efetivo de seus clientes. Ainda sob os possíveis efeitos nas informações contábeis intermediárias devemos analisar sob a seguinte ótica, as perdas por redução ao valor recuperável decorrem da perda estimada e incorrida por parte do cedente da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização

4. Auditoria e serviços de não auditoria

Finalmente, para os fins da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 ("ICVM 381"), a Administração da Companhia informa que durante o ano de 2020, não foram prestados serviços de não auditoria para Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT Provi.
